

## RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente a Portaria n.º 152/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição n.º 2671, página 655-658) em 21 de dezembro de 2022, em virtude de erro material, sendo que:

### Onde se lê:

<b>Nome do servidor</b>	Vanderlei Verdi		
<b>Matrícula Funcional</b>	13785-1	<b>RG n°</b> 6.797.271-6/PR	<b>CPF n°</b> 026.176.889-17
<b>Função</b>	Agente Comunitário de Saúde		
<b>Secretaria</b>	Secretaria de Saúde		
<b>Origem da viagem</b>	Dois Vizinhos		
<b>Destino da viagem</b>	Curitiba, Francisco Beltrão, Cascavel		
<b>Objetivo da viagem</b>	Transporte de pacientes		
<b>Data</b>	19, 20, 21, 22, 23, 27, 28 e 29/11/2022		
<b>Valor das diárias</b>	R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais)		

### Leia-se:

<b>Nome do servidor</b>	Vanderlei Venassi		
<b>Matrícula Funcional</b>	13154-1	<b>RG n°</b> 6.159.514-7/PR	<b>CPF n°</b> 894.131.059-87
<b>Função</b>	Motorista		
<b>Secretaria</b>	Secretaria de Saúde		
<b>Origem da viagem</b>	Dois Vizinhos		
<b>Destino da viagem</b>	Cascavel, Curitiba e Francisco Beltrão		
<b>Objetivo da viagem</b>	Transporte de pacientes		
<b>Data</b>	19, 20, 21, 22, 23, 27, 28 e 29/11/2022		
<b>Valor das diárias</b>	R\$ 1375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais)		

Dois Vizinhos, 09 de janeiro de 2023.

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

